

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2022/284889
OBJETO: O presente Contrato tem como objeto o Registro de Preços para contratação futura de empresa especializada na prestação dos serviços de administração e gerenciamento informatizado de fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis e Agente Redutor Líquido Automotivo (Arla 32), em rede de postos credenciados em todo o território nacional para veículos automotores e equipamentos integrantes da frota da Administração Pública do Poder Executivo do Estado do Pará, com utilização de cartão magnético, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, para os órgãos e entidades do Governo do Estado Pará.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARA
CONTRATADA: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, CNPJ Nº 03.506.307/0001-57
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Funcional Programática: 14.122.1297.4668 (abastecimento de Unidades Móveis do Estado)
Elemento de Despesa: 3390-30.01 Material de consumo (combustíveis e lubrificantes automotivos)
Fonte de Recursos: 0101 – (Recursos do Tesouro)
Ação: 227380
PI: 4120004668c
Valor Anual: R\$353.538,80
Valor Mensal Estimado: 29.461,56
VIGÊNCIA: inicia a partir da data de sua assinatura por 12 meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto nº877 e 878, de 31 de março de 2008, no que couber a Lei Federal nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e demais legislações aplicáveis ao assunto.
DATA DA ASSINATURA: 30/03/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Presidente da Fundação da Parapáz

Protocolo: 843970

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/919929
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a Prorrogação do Prazo de Vigência por 24 (vinte e quatro) meses e o reajuste de valor do CONTRATO Nº 019/2020.
O objeto do Contrato Inicial é contratação da PRODEPA - EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ, para fins de fornecimento de licença de uso do sistema de atendimento PARÁPAZ Integrado.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARÁ
CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA, CNPJ sob o nº 05.059.613/0001-18
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
-Funcional Programática: 14.126.1508.8238 – (Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação)
-Elemento de Despesa: 3391- 40.57 - (Serv. de Tec.da infom. e Comum. - P/J - Serv.de process. de dados).
-Fonte de Recursos: 0101 – (Recursos do Tesouro)
- Ação: 228709
- PI: 4120008238c
Valor Anual: R\$44.805,36
Valor Mensal: R\$ 1.866,89
VIGÊNCIA: 18 de agosto de 2022 e data final em 17 de agosto de 2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Lei Federal nº 8.666/93 e Constituição Federal, aplicando-se, supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos, as disposições de Direito Privado e demais normas que regulamenta a espécie
DATA DA ASSINATURA: 12/08/2022
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Presidente da Fundação da Parapáz

Protocolo: 843975

FÉRIAS

Portaria nº 226 DE 24 DE AGOSTO DE 2022
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE No. 34.490, de 12 de Fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei nº 8.097 de 01de janeiro de 2015.
CONSIDERANDO o que dispõe os Art. 74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.
RESOLVE:
CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a serem gozadas no mês de SETEMBRO/2022.

IDENTIDADE FUNCIONAL	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO
5917370/3	SIDNEY FURTADO GOUVEA	11/02/2021 A 10/02/2022	01/09/2022 A 30/09/2022

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Protocolo: 844132

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº.244/2022-GS/SEPLAD DE 19 DE AGOSTO DE 2022.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de abril de 2022, publicado no DOE nº 34.918 de 01 de abril de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº. 2022/962347;
R E S O L V E:
PRORROGAR, a contar de 01 de novembro de 2022, a cessão da servidora ELIANA CONCEIÇÃO VASQUES DA SILVA PEREIRA, Id. Funcional nº. 3159302/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, para o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, com ônus para o órgão cedente, mediante reembolso, pelo prazo de 02 (dois) anos, em conformidade com o disposto nos arts. 3º §3º; 4º inciso II; 6º, incisos I e II; 8º do Decreto nº 795, de 29 de maio de 2020.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE AGOSTO DE 2022
IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO
Secretário de Estado de Planejamento e Administração
Republicada por ter saído com incorreção no DOE Nº 35084 de 22.08.2022
Protocolo: 844297

LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 819/2022-DAF/SEPLAD, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2022/1068600;
RESOLVE:
CONCEDER a servidora MARIA ANGELICA SANTOS DE SOUZA, Identidade Funcional nº 57212559/1, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, lotado na Diretoria de Gestão de Logística, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01 de setembro de 2022 a 30 de setembro de 2022, referente ao triênio de 04/02/2009 a 03/02/2012 (1ª etapa).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 24 DE AGOSTO DE 2022.
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 844303

Portaria nº 817/2022-DAF/SEPLAD, DE 23 DE AGOSTO DE 2022.
A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2022/1074321;
RESOLVE:
CONCEDER ao servidor CLAUDEMIR MARIO COUTO LIMA, Identidade Funcional nº 3166/1, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotado na Coordenadoria de Modelagem Organizacional, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 21 de novembro de 2022 a 20 de dezembro de 2022, referente ao triênio de 02/05/2003 a 01/05/2006.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 23 DE AGOSTO DE 2022.
IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 843929

APOSTILAMENTO

4º TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº 1003961530/2017 E 1003961699/2017 – SEPLAN
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD, com sede na Trav. do Chaco, nº 2350, bairro Marco, Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.747.782/0001-01, neste ato representada pela sua Diretora de Administração e Finanças, Sra. IRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 5243707 SSP/PA e do CPF nº 851.259.112-91, residente e domiciliada na cidade de Ananindeua/PA, RESOLVE APOSTILAR os Contratos nº 1003961530/2017 e 1003961699/2017 - SEPLAN, firmados com a empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A, inscrita no CNPJ Nº 04.895.728/0001-